



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

Referência: Ata da 1774ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

Data: 16/11/2015

Horário: 14h20 às 17h10

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	Conselheiro Efetivo
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	Conselheira Efetiva
Adm. Clever Soares David Amorim	Conselheiro Suplente
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

A Conselheira Adm. Adriana de Moraes e o Conselheiro Suplente Adm. Marco Antônio Machado justificaram ausência por motivo profissional e dessa forma, o Conselheiro Suplente Adm. Clever Soares David Amorim foi convocado e se fez presente. O Conselheiro Adm. Marcos Silva Ramos justificou ausência por motivo de viagem a trabalho, sendo convocada a Conselheira

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

Suplente Adm. Rosânia Emília Ribeiro, que por sua vez, justificou ausência por motivo profissional.

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Afonso Victor deu início à reunião cumprimentando todos os presentes.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:
2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro - 2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. 2.1.3 – Anexo III – Processo de Remissão por Óbito – Não há. 2.1.4. Anexo IV - Processos de Fiscalização. Não houve nenhuma manifestação sobre os processos administrativos de registro e fiscalização.

2.2 – Agenda da semana dos Conselheiros

2.2.1 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – informou a realização do evento na quinta-feira, 19/11, pela manhã, do Mesa Redonda: “Um diálogo sobre a Gestão Pública” do GET de Gestão Pública com a Associação Mineira dos Municípios – AMM – e reforçou o convite a todos. O Presidente Adm. Afonso Victor confirmou presença. A Conselheira Adm. Célia também comunicou reunião com o GET de Governança Corporativa e Compliance no mesmo dia, à tarde.

2.2.2 - Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – realizará a abertura do evento, no dia 19/11, Mesa Redonda: “Um diálogo sobre a Gestão Pública” do GET de Gestão Pública com AMM.

3 MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

3.1 - Estacionamento aos colaboradores dos GET's – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel informou que realizou nova pesquisa e estudo sobre a questão e concluiu não ser possível o pagamento de estacionamento pelo CRA-MG a veículos de colaboradores de GETs. Após discussão do assunto, o Plenário solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel que realize consulta junto ao TCU sobre este assunto.

3.2 - Pedido de vista do Conselheiro Adm. Luciano Novaes sobre a adequação do Plano de Cargos e Salários – O Presidente Afonso dá a palavra para o Vice-presidente Luciano para que o mesmo expusesse as suas manifestações sobre a vista ao Processo Administrativo n.º108/2015 – Assunto: apuração de não conformidades de cargos e remunerações frente ao Plano de Cargos e Salários do CRA-MG. O mesmo solicita ao Presidente que deixasse este item para o último a ser debatido, pois recomendou que o Assessor Jurídico, Abel Chaves, e a Chefe de Gabinete, Adm. Ana Rita, se ausentassem da Plenária, por entender que ambos são objeto do debate. O Presidente e demais conselheiros acatam a solicitação do Vice-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5639

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 9737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

Luciano Novaes. Assim, ao final da apresentação do último item da pauta, o Presidente passa a palavra para o Vice-presidente Luciano Novaes. O mesmo inicia a sua exposição fazendo uma retrospectiva dos fatos apresentados no Processo Administrativo até a autuação do seu parecer do dia 13 de agosto de 2015, protocolado na Presidência para manifestação. Em ato contínuo inicia a leitura do seu despacho apensado no processo administrativo e datado em 8 de novembro de 2015. Após uma atenta escuta de todos os presentes o conselheiro Raul Marinuzzi registra que tecnicamente o parecer estava bem fundamentado e que caberia a partir daquele momento a comissão avaliar dos desdobramentos sugeridos pelo Vice-presidente Luciano Novaes. O conselheiro Jehu registra que as recomendações no despacho estão de acordo com a condução que a Comissão Especial do PCS recomendava e que no seu entendimento o caso do Assessor Jurídico, Abel Chaves, já estaria também encaminhado para a solução. O conselheiro Gilmar Camargo corrobora com a sugestão no parecer lido que todos os cargos comissionados deveriam ser exonerados automaticamente quando do término do mandato da diretoria executiva e que também concorda que agora a Comissão Especial deveria finalizar os trabalhos com as novas adequações. O conselheiro Aloysio registra que é normal que um PCS passe por constantes alterações, pois entende que é um movimento orgânico. O Presidente Afonso recomenda que os trabalhos fossem finalizados o mais breve possível. A conselheira Célia enfatiza que em casos como estes de alta complexidade deveríamos dispensar um cuidado grande, com debates mais profundos e um zelo na tomada de decisão. O conselheiro Luciano Novaes registra para os presentes que desde o início desta gestão vem percebendo um certo nível de risco nas deliberações da Plenária e da Diretoria Executiva, na medida que não se dá o devido aprofundamento nas matérias apresentadas em reuniões. Que recomenda aos presentes que os trabalhos da Comissão Especial do PCS sejam finalizados ainda neste ano e sua implantação ocorra no primeiro dia de janeiro de 2016. Comprometeu-se ainda em enviar uma primeira versão nos próximos sete dias para os endereços eletrônicos dos conselheiros Gilmar Camargo e Jehu. O Presidente Afonso recomendou que também enviasse para o endereço eletrônico dele. Finalizado os debates, por unanimidade os conselheiros aprovaram os encaminhamentos.

*

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Ofício do Ministério Público Federal ao Presidente Adm. Afonso Victor – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário do Ofício 9105/2015 PRMG/GAB/CHDS do Ministério Público Federal, recebido pelo Gabinete da Presidência do CRA-MG em 06 de novembro de 2015. Que o documento é uma denúncia sigilosa, que oferece representação contra Afonso Victor Vianna de Andrade, citando supostas irregularidades nas contas enquanto Prefeito de Corinto e que estabelece o prazo de 30 dias para manifestação. Que as providências já estão sendo tomadas e que manterá o Plenário do CRA-MG posicionado sobre o andamento da questão. Após exposição dos fatos e considerações, o Conselheiro Adm. Aloysio afirmou que o fato é um ônus que todo Administrador Público está sujeito e que entende que o Plenário do CRA-MG deva apoiar e manter a confiança na gestão e na pessoa do Presidente Adm. Afonso Victor. O Conselheiro Adm. Jehu sugeriu, com o endosso da Conselheira Adm. Célia, que o CFA passe a exigir para os cargos de Conselheiros as certidões de bons antecedentes: civil e criminal e que o Presidente Adm. Afonso tem demonstrado ao



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

Plenário e à sociedade respeito e exemplo de idoneidade em todos os seus atos. Que lamenta que a denúncia seja sigilosa, pois seria muito oportuno comprovar para o denunciante todos os esclarecimentos necessários. A Conselheira Adm. Célia afirmou que a certidão de bons antecedentes deveria ser exigida também dos funcionários, o que foi respondido pelo Presidente Adm. Afonso que já é feito, conforme exigência constante no edital de concurso público.

4.2 – Súmula da Remissão e Isenção - O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel explicou que ao redigir as novas súmulas, constatou que alguns ajustes ainda deveriam ser feitos. Dessa forma, o Plenário, por unanimidade, solicitou que o assunto seja retornado para a análise da Diretoria na reunião de 17/11/2015.

4.3 – Feedback da visita dos técnicos do CRA-PB – O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre a visita da equipe do CRA-PB ao CRA-MG no período de 09 a 13 de novembro/15. Que quando recebeu a confirmação da vinda deles estava em Unaí e solicitou a Chefe de Gabinete que ajustasse a programação proposta pelo Vice-presidente Administrativo e Financeiro de forma a viabilizar duas visitas técnicas aos Conselhos Profissionais de Contabilidade (CRC-MG) e de Engenharia e Agronomia (CREA-MG). Que na segunda-feira, 09/11, pela manhã, eles foram recebidos pela Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que explanou sobre as atividades gerais do CRA-MG, entregou kit de boas vindas e programação, apresentou todas as áreas e as instalações físicas e no final da manhã, foram recebidos pelo Presidente Adm. Afonso. Que após o almoço, foram apresentados ao Plenário e na sequência foram para o treinamento com as áreas, conforme o programa. Que a Chefe de Gabinete acompanhou o grupo à visita técnica ao CREA-MG, onde foram recebidos pelo Gerente Administrativo e Financeiro Adm. Luiz Felipe Carmo Krauss. Que a visita foi interessante para conhecimento, mas que existem várias particularidades do CREA-MG que diferenciam os procedimentos de dívida ativa entre os Conselhos. Que o Presidente do CRA-PB, Adm. Ednaldo Flor da Silva agradeceu ao CRA-MG pela acolhida e atenção e que mencionou o desejo de proporcionar treinamento também de fiscalização. Que o Conselheiro e Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano prestará mais detalhes da visita na Reunião de Diretoria e que agradece a todos do CRA-MG pelo comprometimento e dedicação em atender a equipe do CRA-PB.

4.4 – Ofício Circular nº 280/2015/CFA/VICEPR - Minuta do Regulamento do Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração - PRODER - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento do Ofício Circular nº 280/2015/CFA/VICEPR que trata da minuta do PRODER para 2016. Destacou que o valor a ser liberado para projetos na área de Fiscalização do Exercício Profissional corresponderá no mínimo a 40% (quarenta por cento) do valor total a ser concedido ao Regional em um mesmo exercício. Que caso ocorra situação em que o Regional tenha que devolver a verba ou parte dela, o valor transferido será atualizado monetariamente, desde a data do recebimento. Que o prazo para cadastramento dos projetos é do primeiro dia útil do mês de janeiro até o dia 15 de fevereiro/15. O Conselheiro Adm. Luciano Novaes recomendou que já iniciassem neste ano o preparativo dos projetos do PRODER 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699 .

www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3939 - Montes Claros (38) 3222-2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

O Presidente Adm. Afonso Victor finalizou, solicitando ao Gabinete da Presidência que encaminhe, por e-mail, este ofício aos Conselheiros para maior detalhamento das informações.

4.5 – Ofício Circular nº 273/2015/CFA/ASJ - Requisição de Informações – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o Ofício 273/2015/CFA/ASJ do Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Mello, que solicita mensalmente do Regional a relação de inscritos que tiveram o registro cancelado, em decorrência de infração ético-profissional, desde o ano de 2008. Que repassa ao Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio para as providências.

4.6 – Decisão MPF sobre regime jurídico de contratação – O Presidente Adm. Afonso Victor solicitou ao Assessor Jurídico Dr. Abel a apresentação do assunto. O Assessor Jurídico Dr. Abel esclareceu que o documento é um posicionamento do Ministério Público Federal, através da Procuradora da República Carolina Martins Miranda de Oliveira, em solicitar o arquivamento do procedimento preparatório instaurado para apurar suposta irregularidade no Edital nº 01/2015 – CFA -, por meio do qual o Conselho Federal de Administração pretende a contratação de empregados a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Que a Procuradora da República Carolina entende que é lícita a contratação celetista e, portanto não há motivo para prosseguir com o processo. Que ressalta que é um posicionamento do Ministério Público Federal e que não é uma decisão definitiva. O Conselheiro Adm. Luciano informou que conforme reunião com o Assessor Jurídico do CFA, Dr. Marcelo, ocorreu uma audiência pública com todos os Conselhos e Sindicatos em Brasília sobre este assunto e que deram o prazo de 30 dias para as partes se manifestarem e este prazo acabou de vencer. Que na ata desta audiência pública ficou registrado o posicionamento que o regime deve ser o celetista e que enviará e-mail ao Dr. Marcelo do CFA, com cópia para o Dr. Abel, solicitando esta Ata. Finalizou, destacando o gargalo em que o CRA-MG está atravessando por não realizar concurso público decorrente desta incerteza do regime de contratação. O Conselheiro Adm. Gilmar sugeriu que o CRA-MG adote o mesmo procedimento do CRA-SC que publicou edital para contratação de empregados, registrando que o regime a ser aplicado será o vigente na data da admissão.

4.7 – Convite para solenidade de entrega do Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal - 2015 – O Presidente Adm. Afonso Victor informou sobre o convite para a solenidade de entrega do Grande Colar do Mérito Legislativo em que a Câmara Municipal de Belo Horizonte homenageará 50 destaques na prestação de serviços relevantes à cidade, entre pessoa física e jurídica na sexta-feira, 20/11/15. Após exposição do assunto, não havendo disponibilidade de Conselheiro do CRA-MG para comparecer à solenidade, o Presidente Adm. Afonso Victor pediu que verificasse a possibilidade da presença da Gerente de Formação Profissional Adm. Zélia.

4.8 – Convite para a celebração dos 36 anos do CIEE - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o convite do Centro de Integração Empresa-Escola de Minas Gerais – CIEEMG – para a celebração dos seus 36 anos no dia 03 de dezembro/15, às 19h30. Após exposição do assunto, o Plenário decidiu, por unanimidade, que representarão o CRA-MG no evento, o Conselheiro Vice-presidente Administrativo e Financeiro Adm. Luciano e



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

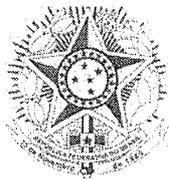
as funcionárias Administradoras Débora e Alessandra da área de Orientação e Fiscalização Profissional. Solicitou ao Gabinete da Presidência que envie o convite aos Conselheiros presentes desta sessão para verificação de agenda, e o reenvie dois dias antes do evento para reforço.

4.9 – Agradecimento Unileste - O Presidente Adm. Afonso Victor deu conhecimento ao Plenário sobre o e-mail do Diretor da Unileste e Conselheiro Suplente do CRA-MG, Prof. Dr. Adm. Joubert Fidelis que, em nome da Unileste, agradeceu e cumprimentou a Conselheira e Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia Corrêa em proferir maravilhosa palestra para os alunos da instituição. Que a palestra da Conselheira Adm. Célia engrandeceu o evento e a profissão junto aos estudantes de Administração. O Plenário cumprimentou a Conselheira Adm. Célia que registrou seu agradecimento e oportunidade, destacando a acolhida, a estrutura e a organização do evento da Unileste.

4.10 - Convite para o lançamento do Auxílio-Educação, produto formatado pelo Fórum Permanente Mineiro das Micro e Pequenas Empresas (Fopemimpe) – O Presidente Adm. Afonso Victor informou que o Governo de Minas – por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE-MG) e a Associação Mineira de Municípios (AMM) convidam para o lançamento do Auxílio-Educação, produto formatado pelo Fórum Permanente Mineiro das Micro e Pequenas Empresas (FOPEMIMPE), no dia 18 de novembro/15, às 10h. O Plenário decidiu, por unanimidade, que o Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio e o Conselheiro e Vice-presidente de Relações Institucionais Adm. Aloysio representarão o CRA-MG no evento.

4.11 – Confirmação dos indicados e indicação para substituição dos Homenageados no dia 26/11/2015/ Despesas dos Conselheiros do interior – O Conselheiro e Vice-presidente de Marketing Adm. Jehu solicitou colaboração dos Conselheiros presentes na sessão para informar contatos de homenageados que ainda não foram localizados e indicações para substituição de alguns, o que foi prontamente atendido pelo Plenário. Solicitou aprovação do Plenário para pagamento das despesas dos Conselheiros do interior. O Plenário aprovou, por unanimidade, que as despesas serão pagas através de reembolso e que a hospedagem será faturada diretamente para o CRA-MG, buscando a melhor relação custo/benefício. O mesmo procedimento foi aprovado para a reunião de encerramento do exercício.

4.12 - Aprovação do Relatório de PROCESSO e-MEC Nº.: 201361253 – Renovação de Reconhecimento de Curso - Bacharelado em Administração - Modalidade: Educação Presencial - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai – Campus: Unidade Sede – Cidade: Unai – MG - A Vice-presidente de Formação Profissional Adm. Célia apresentou o relatório referente avaliação da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai para renovação de reconhecimento de curso – bacharelado em Administração – modalidade: presencial. Informou que coincidentemente esteve recentemente na cidade e constatou o trabalho da instituição. Destacou que o item oferta regional do curso teve resultado parcialmente satisfatório devido à baixa relação candidato/vaga nesta instituição, que é menor do que 1 (um). Que no indicador



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774ª Reunião Plenária

relevância da IES foi atribuído resultado satisfatório, pois a instituição possui estrutura, corpo docente e apresenta respeitabilidade na região. O item perspectivas de inserção laboral foi considerado parcialmente satisfatório porque o foco da região é o agronegócio, o que limita o mercado de trabalho. Em relação ao projeto pedagógico e inovação da instituição foram considerados resultados satisfatórios que é o nível máximo em vista da linha de formação da escola, da metodologia, dos eventos que são promovidos. Que dos dezoito professores, oito são registrados no CRA-MG, inclusive a Coordenadora do Curso que é a Representante do CRA-MG na região. Que a adequação do currículo do curso de administração foi um diferencial, pois a instituição oferece disciplinas de agronegócio e cooperativismo, administração de pequenas e médias empresas, consultoria, logística e administração de serviços, controle e avaliação de gestão pública, análise de processos organizacionais, estágio e trabalho de curso. Que diante do exposto, conclui-se que procede ao pedido de renovação do reconhecimento do curso. O Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer favorável ao pedido de Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Administração, modalidade de ensino presencial - Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - Processo nº: 201361253.

5. MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA.

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade – deu conhecimento sobre pauta da Assembleia de Presidentes realizada em Cuiabá, nos dias 12 e 13 de novembro/15. Destacou a discussão sobre o reajuste das anuidades, definido pela média da inflação dos últimos dez meses mais a projeção dos dois próximos meses, que deve totalizar em 11% (onze por cento) aproximadamente. Que referente à conclusão dos Trabalhos de Dívida Ativa, não foi possível a apresentação porque o Presidente do CFA definiu que o assunto será levado para o Plenário do CFA.

6.2 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – informou que no dia 12/11, compareceu representando o CRA-MG e foi convidado a compor a mesa no evento Grande Painel: Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Sustentável – A Realidade de Minas e do Brasil – promovido pela Sociedade Mineira de Engenheiros – SME, com a palestra do economista Paulo Roberto Haddad.

6.3 – Adm. Célia Maria Corrêa Pereira – manifestou sua preocupação com o desastre ocorrido no Vale do Rio Doce. Afirmou que, como cidadã, escreve e publica textos de protesto. Um dos seus textos foi lido pela Profa. Adm. Denise, membro do GET de Gestão Pública, que sugeriu que o CRA-MG promova amplo debate e se posicione sobre o acidente, inclusive liderando uma reunião que deverá contar com os Presidentes de outros órgãos de classe, como OAB, CREA e CRC. Que a Profa. Adm. Denise esclarece que confia no CRA-MG para uma posição clara junto às autoridades, representantes políticos e lideranças que representam a região.

6.4 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – informou sobre pretensão da CEMIG em alterar planos de seguro de vida dos seus empregados de forma a prejudicar substancialmente os beneficiários dos mesmos. Que como existe um número expressivo de administradores na

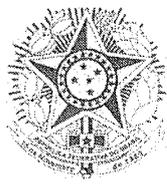
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699

www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774º Reunião Plenária

CEMIG, pensa que seria oportuno e procedente uma manifestação do CRA-MG sobre a questão.

6.5 – Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho – informou que o leilão dos veículos foi fracassado em razão da presença de somente um participante. Que será realizada nova cotação de mercado em três agências, para definição do valor médio e consequente publicação de novo edital.

7. Considerações Finais

O Presidente Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade encerrou a reunião às 17(dezessete) horas e 10(dez) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos Conselheiros participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade	
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Célia Maria Corrêa Pereira	
Adm. Clever Soares David Amorim	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1774º Reunião Plenária

Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

